



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 6º, INCISO XLI DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades do programa nacional de alimentação escolar – PNAE, no município de Aurora do Pará – PA.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

JUSTIFICATIVA: Considerando a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica, faz-se necessária a aquisição de gêneros alimentícios e insumos para a garantia de atendimento desse direito aos estudantes da rede Municipal de Ensino, visando a manutenção do fornecimento de refeições. Essa demanda tem a necessidade de fornecer refeições balanceadas nutricionalmente, harmonizadas, regionalizadas e seguras, como constituintes da alimentação aos seus estudantes nas refeições de acordo com a cultura regional. O objetivo é contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como pela promoção da formação de hábitos alimentares saudáveis. As previsões contemplam os estudantes matriculados na rede municipal de ensino.

Justifica-se ainda a aquisição de gêneros alimentícios listados neste documento **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação para Jovens e Adultos - EJA, Atendimento Educacional Especializado - AEE), Escolas Estaduais que atuam na rede escolar municipal de Aurora do Pará, do ano letivo de 2024 e 2025 para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Assim, a realização de uma licitação pública assegura a transparência, a competitividade e o cumprimento das exigências legais, visando melhor atendimento das necessidades da administração municipal e ao bem-estar da população. Através desse processo será possível buscar as melhores propostas e condições comerciais com fornecedores qualificados, considerando aspectos como preço, qualidade, prazos



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

de entrega e garantia.

Portanto, a abertura deste procedimento licitatório para a aquisição de alimentação escolar, se faz necessária para atender a demanda da secretarias de Educação. Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para a instrução de um novo procedimento licitatório em questão, tendo em vista a necessidade desses itens para o desenvolvimento das atividades da prefeitura municipal de aurora do Pará.

O Registro de Preços para aquisição de alimentação escolar, torna-se indispensável face à necessidade de atender as demandas geradas.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

Os quantitativos são baseados na quantidade de alunos matriculados na rede pública de ensino usuários, a aquisição dos produtos abaixo listados para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para a produção das refeições oferecidas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Aurora do Pará. participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar, tendo hoje cerca de 5.000 (cinco mil) alunos, havendo previsão de aumento de turmas integrais, aumento de capacidade física em umas das escolas municipais, bem como, o constante aumento que ocorre anualmente nas mesmas.

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

Considerando que os itens são considerados essenciais para o desenvolvimento e cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia, a compra necessita ser finalizada até o mês de maio para abastecer o departamento da merenda escolar.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A previsão de que a entrega dos produtos da alimentação escolar, se iniciem no segundo período do mês de março 2024, o valor estimativo da contratação é R\$ 540.215,50 (quinhentos e quarenta mil duzentos e quinze reais e cinquenta centavos)

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, XLI alínea “c” da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 22 de março de 2024.

CLARA REGINA SALES DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLICITANTE DA DEMANDA